

AVISO DE ABERTURA N.º 376/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Engenharia Biotecnológica

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 33 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao Mestrado em Engenharia Biotecnológica:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Biotecnológica, Engenharia Biológica, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, ou em Bioengenharia, Biotecnologia, Bioquímica, Ciências Biológicas, Química Industrial, Tecnologia Química, com cursos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro - 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo CC/FCTUC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas anteriores;
- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de currículo académico, científico ou

profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos, e reconhecido como tal pelo CC/FCTUC, em função de critérios aprovados por este órgão.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o seu reconhecimento.

3 - Para candidatos não falantes da língua portuguesa, são exigidos conhecimentos comprovados de língua inglesa com um mínimo de nível B1 (CEFR) ou equivalente.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

a) Curriculum académico, [Ponderação 40/100];

- Classificação final do curso de 1º ciclo realizado pelo candidato.

b) Curriculum académico, [Ponderação 40/100];

- Aptidão vocacional demonstrada pela adequação dos objetivos e conteúdos da formação anterior aos objetivos e conteúdos do curso a que candidata.

c) Curriculum académico, [Ponderação 10/100];

- Competências transversais adquiridas na formação anterior ou em ambiente extra-curricular.

d) Carta de Motivação, [Ponderação 10/100].

- Empenho e motivação do candidato para o novo percurso académico, com indicação do ramo que pretende frequentar.

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

i) Curriculum académico, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidato, [Ponderação 30/100];

ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do curso a que se candidata, incluindo motivação e interesse para realizar o ciclo de estudos académico a qual se candidata (este último critério considera a carta de motivação, a qual deve incluir o ramo do novo percurso académico), [Ponderação 30/100];

iii) Curriculum científico na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 20/100];

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 20/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Os candidatos oriundos de países não falantes da língua portuguesa ou inglesa, devem entregar comprovativo de domínio de língua inglesa ou língua portuguesa com um mínimo de nível B1 (CEFR) ou equivalente (OBRIGATÓRIO, apenas para os candidatos referidos).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250,00€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**9. Avaliador(es):**

- Jorge Fernando Brandão Pereira;
- Tatiana Sofia da Quinta Vidal Aguiar.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/>

Universidade de Coimbra, em 12 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,